

EDITAL Nº 132 / 15

ÉDITOS DE QUINZE DIAS

**MARIA CATARINA GOMES MARQUES VIEIRA, VEREADORA COM
COMPETÊNCIA DELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CASCAIS.**-----

FAZ PÚBLICO, nos termos do artigo 224º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, que se encontram concluídos os trabalhos de empreitada: **“OBRA 44 – AMPLIAÇÃO OU REMODELAÇÃO DE COLETORES DE ÁGUAS RESIDUAIS – RUA DE OLIVENÇA (JUNTO À PRAIA DO TAMARIZ), NO ESTORIL (OBRA 148)”** -----

Local da Obra: Rua de Olivença, no Estoril.- -----

Adjudicada a: CONSTRUTORES DAS ÁGUAS DA LINHA, ACE, com sede na Rua das Faceiras, nº 17 – 1º Dto., nas Faceiras – Tires, 2785-075 São Domingos de Rana-----

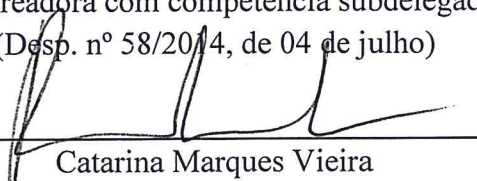
Dono da Obra: AdC – Águas de Cascais, SA, com sede em Estrada da Malveira, nº 1237, na Aldeia de Juso – **2750-836 Cascais.**-----

São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem na Secção de Assuntos Jurídicos e Administrativos da Câmara Municipal de Cascais, por escrito e devidamente fundamentadas, até **oito dias** depois do termo do prazo dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim, como do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar a terceiros. -----

Paços do Concelho de Cascais, 13 de maio de 2015.- -----

E eu, Sofia Gerald Sofia Geraldês Ribeiro Lopes Vaz Mascarenhas, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, com subdelegação de assinatura da Câmara, o subscrevi. -----

A Vereadora com competência subdelegada
(Disp. nº 58/2014, de 04 de julho)


Catarina Marques Vieira

Continuê

Certifico que neste dia afizem Evidêncas de igual teor ao que antecede, no Lote do Itaipu, no Urus da Supremacia de Cascais e Estrela, e no morade indicada.

Por m verdade e para a devida efeitiva, passo a presençar
Certifico que data e animo.

Cascais, 28 de Maio de 2015

O Certificador,

João Antonio da Silva